



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 83/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

FERNANDA GASQUE COUTINHO

RUA CONSTANTINO ALVES DE AZEVEDO, 303 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO II

Ref.Cadastral: 26.1.6.1919.154.1

Auto N.º: 1.667

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 23/03/2022

ADRIANA FORTUNATO ARAUJO

RUA NATAL ULIAN, 146 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.103.206.1

Auto N.º: 1.672

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 324,00UFM

Dt. Notif.: 16/03/2022

KLEMERSON ESPINHOSA

RUA BRÁULIO MUNGO, 83 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.901.387.1

Auto N.º: 1.669

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 22/02/2022

Auto N.º: 1.670

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 22/02/2022

Auto N.º: 1.671

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 22/02/2022

DAVI VICENTE NASCIMENTO

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 326 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.904.192.1

Auto N.º: 1.674

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 23/02/2022

ANTONIO CARLOS GOMES

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 450 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.904.229.1

Auto N.º: 1.673

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 487,23UFM

Dt. Notif.: 17/03/2022

CEZAR HUMBERTO SALVADOR

RUA DOMINGOS DE MORAES, 519 - VILA CRISTINA

Ref.Cadastral: 30.2.2.109.134.1

Auto N.º: 1.660

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 30,00UFM

Dt. Notif.: 26/04/2022

ANDRE VIDAL

RUA GUILHERME CALDEIRA, 84 - VILA SÃO JORGE

Ref.Cadastral: 30.2.2.615.266.1

Auto N.º: 1.658

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 330,00UFM

Dt. Notif.: 31/03/2022

Auto N.º: 1.659

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 330,00UFM

Dt. Notif.: 31/03/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 550 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.325.1

Auto N.º: 1.664

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 570,00UFM

Dt. Notif.: 19/04/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 560 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.335.1

Auto N.º: 1.663

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 405,00UFM

Dt. Notif.: 19/04/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 570 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.345.1

Auto N.º: 1.662

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 405,00UFM

Dt. Notif.: 19/04/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 580 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.355.1

Auto N.º: 1.661

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 405,00UFM

Dt. Notif.: 19/04/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA EUGÊNIO FERNANDES, 460 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.38.1

Auto N.º: 1.665

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 495,00UFM

Dt. Notif.: 19/04/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA EUGÊNIO FERNANDES, 470 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.49.1

Auto N.º: 1.666

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 660,00UFM

Dt. Notif.: 19/04/2022

-----tablet-----

ROBERTA FERNANDES RIBEIRO

RUA ALFREDO MACARINI, 48 - JARDIM DAS ROSAS

Ref.Cadastral: 26.3.6.1204.492.1

Auto N.º: 1.656/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 414,00 UFM

Dt. Notif.: 28/04/2022

APARECIDA BEZERRA SALOMAO

RUA RUI BARBOSA, 1.255 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.502.196.4

Auto N.º: 1.654/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 40,00 UFM

Dt. Notif.: 20/04/2022



JOAO LAWRENCE ORTIGOSA

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.749 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.703.97.1

Auto N.º: 1.655/2.022

Valor da Multa: 80,00 UFM

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 18/04/2022

JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI

RUA EUFRÁSIO TOLEDO, 161 - JARDIM MARUPIARA

Ref.Cadastral: 30.1.3.1919.202.1

Auto N.º: 1.657/2.022

Valor da Multa: 441,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 28/04/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **24 de maio de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações 85/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

DOUGLAS CAMILO PACHECO

RUA AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS, 130 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1510.138.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

CLEIDE ANTONIA CABERLIM DE QUEIROZ

RUA AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS, 150 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1510.158.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL-OBRA PARADA- PRAZO 10 DIAS

CARLOS LUIS DA COSTA

RUA ORESTES GUIMARÃES, 353 - JARDIM COBRAL

Ref. Cadastral: 26.1.3.1504.322.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO HENRIQUE TEODORO MARTINS

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 1.051 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.201.256.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CICERO GOMES RODRIGUES

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 249 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.3.197.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RAFAEL NUNES BATISTA

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.177 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.4.258.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISCO ALVES VILA REAL

RUA JÚLIO PERUCHE, 441 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.17.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO ALVES VILA REAL

RUA JÚLIO PERUCHE, 429 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.17.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.141 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.47.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 68 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 80 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 44 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 56 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO JULIO VICTORINO

AVENIDA PAULO MARCONDES, 975 - JARDIM AMÉRICA

Ref. Cadastral: 26.1.6.715.386.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NOS FUNDOS DO LOTE- PRAZO 10 DIAS

RODRIGO CESAR GALI

RUA IISUKE OHIRA, 311 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.304.488.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JENNIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

RUA MARIA DAS DORES FRANCISCO, 204 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1211.196.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAÍS MARTINS ARAUJO

RUA JOSÉ DE SANTI, 114 - JARDIM IGUAÇU

Ref. Cadastral: 26.2.4.517.327.1

DEVERA DAR DESTINO CORRETO PARA AGUAS DE CHUVA POIS ESTA CAUSANDO INFILTAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA JOSE DE SANTI-126 PRAZO 15 DIAS

CEZAR HUMBERTO SALVADOR

RUA DOMINGOS DE MORAES, 519 - VILA CRISTINA

Ref. Cadastral: 30.2.2.109.134.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CEZAR HUMBERTO SALVADOR

RUA DOMINGOS DE MORAES, 509 - VILA CRISTINA

Ref. Cadastral: 30.2.2.109.145.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CEZAR HUMBERTO SALVADOR

RUA DANIEL MARTIN, 296 - VILA CRISTINA

Ref. Cadastral: 30.2.2.109.178.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CEZAR HUMBERTO SALVADOR

RUA DANIEL MARTIN, 306 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.109.186.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CEZAR HUMBERTO SALVADOR

RUA DANIEL MARTIN, 316 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.109.197.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CEZAR HUMBERTO SALVADOR

RUA DANIEL MARTIN, 330 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.109.241.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDNA DE OLIVEIRA GONCALVES

RUA EMÍLIO TREVISAN, 931 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.5.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

CASSIA REGINA MENDONÇA

RUA NAÇÕES UNIDAS, 756 - VILA IOLANDA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1905.61.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

-----tablet-----

DANIEL FRANCISCO ROSA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 296 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3008.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

fazer limpeza geral no imóvel.

MONICA APARECIDA RODRIGUES

RUA JOÃO HALDA, 297 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3008.313.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

fazer limpeza geral no imóvel.

CELSE SERAFIM DA COSTA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 286 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3008.99.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IMOTHEP - PARTICIPACOES LTDA

AVENIDA MANOEL GOULART, 3.920 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.5.9999.1800.1

Apresentar laudo de responsabilidade técnica referente ao barracão que esta sendo utilizado como depósito

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 911 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.10.223.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 901 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.10.234.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO LOURENZEN PERATELLI

RUA BOLÍVIA, 75 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.300.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza geral no imóvel

LUCIANA APARECIDA MATHIAS

RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 545 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.413.206.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALTER BERTUCHI

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 289 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS
Ref. Cadastral: 26.4.2.1000.203.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE JATIL DE LAZARO JUNIOR

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.288 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.1005.107.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JONY ALBERTO DIAS POLIZELLI

RUA EUFRÁSIO TOLEDO, 161 - JARDIM MARUPIARA
Ref. Cadastral: 30.1.3.1919.202.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **24 de maio de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL**

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária do Município de Presidente Prudente notifica a empresa ONG PRA FRENTE BRASIL, CNPJ 06.018.530/0001-43, localizada a Rua Alfredo Bueno, 1059 - Sala 01 e 02, Centro, Jaguariúna-SP, a efetuar o pagamento da quantia de R\$ 644.000,89 (Seiscentos e quarenta e quatro mil reais e oitenta e nove centavos), com vencimento em 26 de maio de 2022, referente ao cumprimento de decisão do Tribunal de Contas Estadual nos autos TC 1294/004/11. Acompanhamento pela Promotoria Pública Estadual (autos PAA 62.0720.0002336/2022-5). Cumpre informar que houve o encaminhamento da cobrança por e-mail e por carta com aviso de recebimento referente à dívida acima em 26 de abril de 2022.

Presidente Prudente, 24 de maio de 2022.

Lucas Ferro Moraes
Coordenador Fiscal e Tributário



Outros Atos

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012, ARTIGO 36º, § 5º).

A Secretária Municipal de Saúde de Presidente Prudente, Sra. Márcia Cristina Silva de Lima Dantas, conforme exigência da Lei Complementar 141/2012, artigo 36º, § 5º, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2.022, para prestação de contas que será realizada no dia 27 de Maio de 2022 (sexta-feira) as 09:00 horas, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 30.874/2020 e será transmitida ao vivo pela internet, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=og2m8jNOdXI> A documentação pertinente ao assunto está disponível no link <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/58521>

Presidente Prudente, 20 de Maio de 2022.

DRA. MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PP.



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.115/2022

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Denise Cassiana Florencio de Souza, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº 10.057/2021, bem como pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora DENISE CASSIANA FLORENCIO DE SOUZA, efetiva no cargo de assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de assistente social, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 19 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.126/2022

*Declara luto oficial no
Município.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Presidente Prudente, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **ELIAS DE OLIVEIRA LIMA**, ocorrido no dia 24 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 90/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente, torna sem efeito, parcialmente, a Portaria nº **45/2.020**, a designação da servidora Alini Aparecida Ribeiro Lopes, matrícula nº 21.448-5, da função de Orientador Pedagógico, a partir de **22/05/2.022**.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 23 de Maio de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 91/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente, torna sem efeito, parcialmente, a Portaria nº **45/2.020**, a designação da servidora Rosangela Aparecida Pinheiro Perussi, matrícula nº 16.334-1, da função de Vice-Diretor, a partir de **28/05/2.022**.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 23 de Maio de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA INTERNA Nº 88/2022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Art. 28 da Lei Nº 177/2010, que dispõe sobre a progressão por avaliação de desempenho do Educador Infantil;

CONSIDERANDO o trabalho da Comissão responsável pela Avaliação de Aferição de Conhecimentos para Educador Infantil, nomeada através da Portaria Seduc Nº 73/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o gabarito da avaliação realizada na EM Dr. João Franco de Godoy, no dia 22 de maio de 2022.

Art. 2º - Informar que a questão de número 13 será anulada e, portanto, considerada como acerto para todos os participantes, devido a equívoco na bibliografia.

1 - B	2 - C	3 - B	4 - A	5 - C
6 - D	7 - C	8 - C	9 - D	10 - A
11 - D	12 - B	13 - C	14 - B	15 - D
16 - A	17 - D	18 - C	19 - D	20 - B
21 - A	22 - B	23 - C	24 - D	25 - B

Presidente Prudente, 23 de maio de 2022.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 337/2022

Em 23 de maio de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 5.047, de 20 de abril de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da ex-servidora municipal **JURACI PEREIRA DOS SANTOS** (falecida), nomeada em 2 de setembro de 2013, no cargo efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 22.118-0, PIS/PASEP: 1.274.471.117-0, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 10,5% (dez e meio por cento), a partir de 2 de setembro de 2019.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 341/2022

Em 24 de maio de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 6.037, de 13 de maio de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da ex-servidora municipal **REGINA CELIA CHAMIM FREITAS DOS SANTOS** (falecida), nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de novembro de 2006, no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 18.088-2, PIS/PASEP: 1.068.486.089-6, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 21% (vinte e um por cento), a partir de 1º de novembro de 2018.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração



Outros atos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DE LEI

Na Lei que inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Vinte e Um (código 46.448), localizada no bairro Residencial Minerva II, passa a denominar-se Rua “Capitão Valdemir Gomes - Zulu”, veiculado no dia 24 de maio de 2022, página 60, Edição nº 1.076, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para o dia 25 de maio de 2022,

Onde se lê:

LEI Nº 10.877/2022

Leia-se:

LEI Nº 10.881/2022

Onde se lê:

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de maio de 2022.

Leia-se:

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de maio de 2022.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de maio de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DE LEI

Na Lei que inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Seis (código 42.078), localizada no bairro Porto Bello Residence, passa a denominar-se Rua “Ademilson Pereira Camarini”, veiculado no dia 24 de maio de 2022, página 61, Edição nº 1.076, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para o dia 25 de maio de 2022,

Onde se lê:

LEI Nº 10.878/2022

Leia-se:

LEI Nº 10.882/2022

Onde se lê:

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de maio de 2022.

Leia-se:

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de maio de 2022.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de maio de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 55/2022

OBJETO: aquisição de materiais de proteção e segurança e de acondicionamento, Pregão Eletrônico 55/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA (Av. Ceará nº 850, Centro, Portão/RS). K. DA SILVA FERREIRA GESTÃO E SERVIÇOS (Rua Benjamin Constant nº 674, Centro, Cornélio Procópio/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de maio de 2022

Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2022

OBJETO: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos da saúde, Pregão Eletrônico 45/2022, figurando como licitante adjudicatária: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (Estrada Linha São Roque, Vila Interior, Chapecó/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de maio de 2022

Pregoeira: Maysa Wittica Noma



Extrato de contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP

ADITIVO Nº 06/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

CONTRATADA: RLZ INFORMÁTICA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Licenciamento de Uso de Programas de Informática (Softwares) por prazo determinado (Locação), abrangendo Conversão, Implantação, Treinamento, Atualização, Atendimento e Suporte Técnico dos Sistemas, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.879,87 (oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e anual no valor de **R\$ 62.159,09** (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

ASSINATURA: 12 de Maio de 2022.

Presidente Prudente, em 12 de Maio de 2022.

DEMERSON DIAS
PRESIDENTE

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 55/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 55/2022 - aquisição de materiais de proteção e segurança e de acondicionamento, Pregão Eletrônico 55/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA (Av. Ceará nº 850, Centro, Portão/RS). K. DA SILVA FERREIRA GESTÃO E SERVIÇOS (Rua Benjamin Constant nº 674, Centro, Cornélio Procopio/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de maio de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 45/2022 - coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos da saúde, figurando como licitante adjudicatária: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (Estrada Linha São Roque, Vila Interior, Chapecó/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de maio de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas - Secretária Municipal de Saúde



Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2022 AO CONTRATO 37/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME Pregão Eletrônico 206/2021 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis FUNDAMENTO: Fica o preço inicialmente pactuado para o item coxa e sobrecoxa de frango, realinhado, de que o valor ajustado passa de R\$ 14,50 (20,033112582%), incremento de R\$ 136.300,00 perfazendo um acréscimo contratual total de R\$ 589.000,00, com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada nos processos administrativos 15.379/2021 e 3480/2022 ASSINATURA: 05/05/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1077

Página 21

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 2º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	96.106.801,00	41.817.768,46
Receitas de Aplic. Financeiras	100.000,00	4.823,38
Total da Receita	96.206.801,00	41.822.591,84

APLICAÇÕES MINIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	96.206.801,00	41.822.591,84
MAGISTÉRIO(70%)	67.344.760,70	29.275.814,29

RETENÇÕES DO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
56.850.000,00	27.839.851,19

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB

Transferências Recebidas	Retenções
41.817.768,46	27.839.851,19
Diferença (Recebido -Retido): (GANHO)	13.977.917,27

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	134.760.020,83	140,07%	63.144.317,80	150,98%	49.856.385,98	119,21%	49.765.332,34	118,99%
MAGISTÉRIO	90.586.601,00	94,16%	42.689.737,55	102,07%	42.642.698,40	101,96%	42.642.698,40	101,96%
OUTRAS	44.173.419,83	45,92%	20.454.580,25	48,91%	7.213.687,58	17,25%	7.122.633,94	17,03%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			63.144.317,80	150,98%	49.856.385,98	119,21%	49.765.332,34	118,99%
MAGISTÉRIO			42.689.737,55	102,07%	42.642.698,40	101,96%	42.642.698,40	101,96%
OUTRAS			20.454.580,25	48,91%	7.213.687,58	17,25%	7.122.633,94	17,03%

Joana D'Arc Patrício do Nascimento
Secretária de Educação

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1077

Página 22



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos Próprios em Ensino

Período: 2º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período
Próprios	216.420.763,25	83.317.492,63			
Transferências da União	97.618.185,00	37.988.155,75			
Transferências do Estado	226.790.000,00	101.211.100,78			
Total	540.828.948,25	222.516.749,16			
Retenção FUNDEB	56.850.000,00	27.839.851,19			
Receitas Líquidas	483.978.948,25	194.676.897,97			
			TOTAL (25%)	135.207.237,06	55.629.187,29

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	133.362.814,90	24,66%	61.472.120,32	27,63%	34.439.208,17	15,48%	34.439.208,17	15,48%
EDUCACAO FUNDAMENTAL	33.692.302,90	6,23%	11.818.925,46	5,31%	1.293.610,43	0,58%	1.293.610,43	0,58%
EDUCACAO INFANTIL	42.820.512,00	7,92%	21.813.343,67	9,80%	5.305.746,55	2,38%	5.305.746,55	2,38%
RETENCOES FUNDEB	56.850.000,00	10,51%	27.839.851,19	12,51%	27.839.851,19	12,51%	27.839.851,19	12,51%
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00		458,27	0,00%	458,27	0,00%	458,27	0,00%
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00		458,27	0,00%	458,27	0,00%	458,27	0,00%
(-) Ganhos de Aplicação Financeira	0,00		458,27	0,00%	458,27	0,00%	458,27	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			61.471.662,05	27,63%	34.438.749,90	15,48%	34.438.749,90	15,48%
EDUCACAO INFANTIL	0,00		21.813.343,67	9,80%	5.305.746,55	2,38%	5.305.746,55	2,38%
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00		11.818.467,19	5,31%	1.293.152,16	0,58%	1.293.152,16	0,58%
RETENCOES FUNDEB	0,00		27.839.851,19	12,51%	27.839.851,19	12,51%	27.839.851,19	12,51%

Joana D'Arc Patrício do Nascimento
Secretária de Educação

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8



Município de Presidente Prudente

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período: 2º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 30/04/2022

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período
Próprios	216.420.763,25	83.317.492,63			
Transferências da União	91.418.185,00	37.988.155,75			
Transferências do Estado	226.790.000,00	101.211.100,78			
Total	534.628.948,25	222.516.749,16			
			TOTAL (15%)	80.194.342,24	33.377.512,37

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	149.184.725,90	27,90%	81.871.203,77	36,79%	46.623.054,69	20,95%	46.473.144,23	20,89%
(-)Despesas com Aposentadorias	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-)Despesas com Pensões	0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DEDUÇÕES			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	149.184.725,90	27,90%	81.871.203,77	36,79%	46.623.054,69	20,95%	46.473.144,23	20,89%

Delton Eustáquio Ferraz
Secretário de Saúde

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FEP – BÔNUS ASSINATURA PETRÓLEO	24/05/2022	517.040,77
ICMS	24/05/2022	1.721.151,73
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO	24/05/2022	61.688,04
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	24/05/2022	10.373,59
SME – FEB FUNDEB	24/05/2022	1.455.453,64

Presidente Prudente, 24 de Maio de 2022.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Resp. p/ Secretária Municipal de Finanças